



**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

RECEBEMOS CÁMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
02 / 09 / 22  
17:10

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DA RESOLUÇÃO 7730 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para custeio de despesas por meio da resolução 7730, na seguinte dotação orçamentaria:

#### **DOTAÇÕES**

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.122 – Administração

02.05.10.122.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.122.0004.2244 - Manutenção das Atividades da Resolução 7730 – FES

02.05.10.122.0004.2244.339030 – Material de Consumo

R\$ 21.245,17 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)





**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior, no valor total de R\$ 21.245,17 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos) em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro no exercício vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO  
GERALDO DA  
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2022.09.02 16:42:44  
-03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora**

**Miriam Salete Rattis Batista Santos**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo o Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DA RESOLUÇÃO 7730 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar a utilização do valor repassado ao Município de Capitólio, por meio da Resolução 7730 do Fundo Estadual de Saúde-MG, para custeio de material de consumo, sendo necessário para tanto a abertura de dotação orçamentária.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO  
GERALDO DA  
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO GERALDO  
DA SILVA:01622032683  
Dados: 2022.09.02  
16:42:21 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito de Capitólio/MG**



[juridico@capitolio.mg.gov.br](mailto:juridico@capitolio.mg.gov.br)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



[capitoliomg.gov.br](http://capitoliomg.gov.br)